

PORTARIA Nº 95/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 589/2024 – Licença Prêmio-CEHOP, datado de 27/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO GARCEZ**, Engenheira Civil, Matrícula Funcional Nº 656, CPF nº 205.XXX.XXX-15, licença especial a ser gozada nos períodos de 30/10/2024 a 13/11/2024 e 09/12/2025 a 23/12/2025 referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 04/01/2018 a 04/09/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 02 de outubro de 2024.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente

ciência em 02/10/24

Assarij

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633